

Jane/11/14
DQ

Designação: Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Psicologia.

Assunto: Ata da Apreciação das Reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados

Presidente – Dr. Hélio Ferreira, Técnico Superior da Unidade para o Conhecimento e coesão Social;

Membros do Júri: **1º Vogal** – Dr.ª Daniela Gonçalves, Técnica Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos;

2º Vogal – Dr.ª Sara Silva, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local.

Local: _____ **Hora:** _____

-----Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Psicologia, estando presentes: -----

Presidente – Dr. Hélio Ferreira, Técnico Superior da Unidade para o Conhecimento e coesão Social; -----

1º Vogal – Dr.ª Daniela Gonçalves, Técnica Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos;

2º Vogal – Dr.ª Sara Silva, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local. -----

-----Esta reunião teve como objectivo proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e no Código do Procedimento Administrativo. -----

-----O júri verificou que os candidatos Isabel Cristina Da Silva Santos; Marina Alexandra Rodrigues Bernardo; Inês de Almeida Marques; Carla Sofia Fernandes Rodrigues; Patrícia Salomé Tadeu da Silva;; Bárbara Catarina Ferreira; Micaela David Lopes Nunes; Célia Maria Moita Batista; Maria de Fátima Marques Figueiral; Ana Catarina Calado Monteiro, se pronunciaram sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, no prazo estipulado para o efeito. A candidata Ana Teresa Sá Machado pronunciou-se fora do prazo estipulado para o efeito. Todos os outros candidatos não se pronunciaram. -----

-----Após verificação dos fundamentos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou manter a exclusão dos candidatos Isabel Cristina da Silva Santos; Marina Alexandra Rodrigues Bernardo;

Inês de Almeida Marques; Carla Sofia Fernandes Rodrigues; Patrícia Salomé Tadeu da Silva; Bárbara Catarina Ferreira; Micaela David Lopes Nunes; Célia Maria Moita Batista; Maria de Fátima Marques Figueiral; Ana Catarina Calado Monteiro e Ana Teresa Sá Machado. -----

- **Isabel Cristina da Silva Santos** – No seguimento do alegado pela candidata, o júri decidiu manter a sua exclusão, pelos fundamentos definidos na Ata n.º 2. Contudo e após verificação na caixa de entrada do e-mail geral@cm-agueda.pt, constatou-se que apenas foi rececionado um e-mail, datado de 06/05/2014 às 00:03. -----

- **Marina Alexandra Rodrigues Bernardo** – No seguimento do alegado pela candidata, o júri decidiu manter a sua exclusão, uma vez que não se encontra anexado ao e-mail enviado o formulário de candidatura. -----

- **Inês de Almeida Marques** – No seguimento do alegado pela candidata, o júri decidiu manter a sua exclusão, pois o formulário de candidatura não tem assinatura aposta que valide o mesmo. Informa-se ainda que, não há a possibilidade de correção do referido documento. -----

- **Carla Sofia Fernandes Rodrigues** – No seguimento do alegado pela candidata, verificou-se que efetivamente a candidatura foi rececionada dentro do prazo estipulado para o efeito, contudo o júri deliberou excluir a mesma por falta de assinatura que valide o formulário de candidatura. -----

- **Patrícia Salomé Tadeu da Silva; Bárbara Catarina Ferreira; Célia Maria Moita Batista; Maria de Fátima Marques Figueiral; Ana Catarina Calado Monteiro** – No seguimento do alegado pelas candidatas, o júri decidiu manter a sua exclusão, uma vez que, não foi rececionado nenhum e-mail nem existe qualquer e-mail em quarentena. -----

- **Ana Teresa Sá Machado** – No seguimento do alegado pela candidata, a presente exposição é improcedente uma vez que, a mesma não foi apresentada dentro dos prazos legais para o efeito. Contudo o júri decidiu analisar a mesma, mantendo a não inclusão da candidata nas listas de admitidos e excluídos, pelo facto de a mesma não ter sido rececionada por estes serviços nem existir qualquer e-mail em quarentena, após cuidada verificação. -----

- **Micaela David Lopes Nunes** – No seguimento do alegado pela candidata, a presente exposição é improcedente uma vez que, a mesma não foi apresentada em formulário próprio para o efeito, conforme o indicado no Aviso n.º 8237/2014, publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 134, de 15 de julho de 2014, contudo o júri decidiu analisar a mesma, verificando a não existência de qualquer e-mail rececionado nem em quarentena. -----

-----O júri deliberou notificar os candidatos através de e-mail, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, da deliberação dos membros do júri. -----

-----Mais deliberou o júri comunicar atempadamente o agendamento da prova de conhecimento, através de e-mail, nos termos do artigo 30.º da referida Portaria. -----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 29 de outubro de 2014

O Júri



 (Dr. Hélio Ferreira)



 (Dr.ª Daniela Gonçalves)



 (Dr.ª Sara Silva)